



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Henrique Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Partilhados do Ministério da  
Saúde, EPE  
Av. da República, nº 61  
1050-189 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: 17187/2018 PROC. 83/18	DATA 14.12.2018
----------------	--------------------	------------------------------------------------------------	--------------------

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Ilumina - Modelo A

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, remetido por ofício nº 11503 de 13 de dezembro de 2018, devidamente homologado.

“Homologo com data de início de atividade a 14 de dezembro.  
Dar conhecimento à ARS LVT, ACSS, SPMS, CNCSP, devendo ser atualizado o Portal do SNS.  
Dar conhecimento à DGO.  
19.11.18  
a) Raquel Duarte  
Secretária de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
(Ana Pedroso)

*Ao Cuidado de  
DSI  
e DCRP  
para efeito de SI  
e do Portal SNS  
26/12/18*

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de sua Excelência a Secretária do  
Estado da Saúde  
Dra. Ana Pedroso  
Avenida João Crisóstomo, nº 9  
1049 - 062 Lisboa

C/C: Exmo. Senhor  
Dr. José Calado  
Presidente do Conselho Diretivo da ACSS  
Administração Central do Sistema de Saúde, IP  
Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16  
Av. do Brasil, 53  
1700-Lisboa

Hoje eu do te  
tudo o chido 14 dezent  
Do conselho de ARSLVT,  
ACSS, SNS, CNCSA,  
depois se etu aliado  
parte do SNS. Do conselho  
do DGO. 14/12/18

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		11503 / ERA / 2018	05-12-2018

Assunto DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO NO PARECER TÉCNICO DA USF ILUMINA

Secretária de Estado da Saúde  
Raquel Duarte

Junto se envia em anexo, a deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, com efeitos a 06 de dezembro de 2018, do parecer técnico sobre a candidatura de USF modelo A da USF Ilumina, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artº 2º do Despacho nº 6739 /2016 de 20 de maio, com início de atividade em 14 de dezembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

✓ O Conselho Diretivo  
Luis PISCO  
Presidente do Conselho Diretivo da  
ARSLVT, I.P.

SES  
17187 14 12 18  
110 01 02  
83 18

Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários

O Conselho Diretivo aprova o parecer técnico.

ATA N.º 60 de 06/12/2018

USF  
ILUMINA

PARECER TÉCNICO  
MOD. A

1 IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ILUMINA

ARS: LVT, IP

Distrito: Lisboa

Centro de Saúde/ACES: S. Domingos de Rana/Cascais

Unidade de Saúde:

Endereço: Rua Nova Aliança, Piso 3. S. Domingos Rana, 2785-289

Telefone:

Coordenador: José Alexandre Sousa Freitas

E-mail: [alexandre.freitas@arslvt.min-saude.pt](mailto:alexandre.freitas@arslvt.min-saude.pt)

Telemóvel: 961093057

Após apreciação dos documentos de Candidatura e respectivo Plano de Acção da Unidade de Saúde Familiar supra identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio da ARSLVT,IP, de acordo com o estipulado no nº1, do Artigo 7º do DL 298/2007 de 22 de Agosto e da Norma III do Despacho Normativo nº 5/2011 de 15 de Março, Diário da República, 2ª série - Nº 52. Efectuada reunião com os profissionais, cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico

Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários

**2 Constituição da Equipa Multiprofissional, População e Rácios**

Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem (Anexo)

**PROFISSIONAIS**

	<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>Total proposto</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<b>Total Actual</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
Com mobilidade Interna	1	0	
Com mobilidade Externa			
Com situações especiais de vínculo			

**POPULAÇÃO**

Na Unidade de Saúde onde se insere (Extensão):	10.599
Nos médicos da Unidade candidatos à USF:	1.534
Nos médicos candidatos à USF a mobilizar:	
Sem Médico de Família:	9.065
<b>População Futura a Inscrever na USF</b>	<b>13.300</b>
<b>Ganho Assistencial previsto</b>	<b>11.766</b>

<b>população actualmente inscrita por grupo etário</b>	<b>nº</b>	<b>Lista Ponderada</b>
0 - 6	793	1.190
7 - 64	6.548	6.548
65 - 74	733	1.466
≥ 75	557	1.393
<b>Total</b>	<b>8.631</b>	<b>10.596</b>

Rácios calculados para a População Futura a inscrever e o nº de profissionais propostos

<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>2.358</b>	<b>2.358</b>	<b>2.743</b>

**Rácios Ponderados Actuais**

<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>2.649</b>	<b>3.532</b>	<b>#DIV/0!</b>

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**
**Área geográfica de abrangência/Equipa multiprofissional**

A USF tem como área geográfica de abrangência as freguesias de S. Domingos de Rana, Parede e Carcavelos. Apresentam uma candidatura para 7 médicos, 7 enfermeiros e 5 assistentes técnicos, propõem-se a quando a equipa estiver completa, assumir a prestação de cuidados a cerca de 13.300 utentes dos 20.000 atualmente sem Médico de família.

Pretendem iniciar atividade com 4 médicos, 3 enfermeiros e 2 assistentes técnicos e uma população de 8.631 utentes, frequentadores mas sem médico de família.

**3. Recursos Físicos (Instalações / Infraestrutura tecnológica e Aplicações instaladas)**

A USF Ilumina funcionará no 3º piso do edifício de São Domingos de Rana. O edifício requer obras de adaptação e ampliação da estrutura atual nesse 3º piso, por forma a acolher a totalidade da equipa. Encontram-se a funcionar outras unidades funcionais no edifício, sendo possível e necessário a partilha de alguns espaços comuns. Necessitam de equipamento. Pretendem utilizar como sistema de informação o Sclínico.

**4. Apreciação Global da Candidatura (Dimensões Avaliadas)**
**4.1. Características do Contrato Assistencial**

A candidatura apresentada contempla a carteira básica de serviços. Definem como horário de funcionamento, na fase inicial, dias úteis das 8.00 às 18.00h e posteriormente quando a equipa estiver completa, das 8.00 às 20.00h. Oferecem consultas programadas em todos os programas da carteira básica de serviços, resposta na situação de doença aguda e assumem o compromisso de marcação de consultas e atendimento telefónico durante todo o horário de funcionamento. Assumem o compromisso de elaborar o Regulamento Interno da Unidade no prazo de três meses após o início de atividade, onde devem definir as principais atividades para os três grupos profissionais, e o sistema de intersubstituição na ausência do médico ou enfermeiro de família. Devem ainda definir critérios e prioridades para atendimento em visita domiciliária e serviços mínimos.

Recomenda-se que seja preservada e claramente definida a relação com o ACES, através da formalização no "Manual de Articulação". Deve existir referência à articulação efetuada com outras unidades funcionais no sentido da prestação de cuidados domiciliários aos utentes inscritos mas residentes fora da área de abrangência da USF.

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários****4.2. Características do Plano de Ação****4.2.1. Carteira Básica**

Relativamente ao Plano de Ação, assumem que será realizado em sede de contratualização na plataforma BI-CSP.

**4.2.2. Carteira Adicional**

Não propõem.

**4.3. Caracterização e Sustentabilidade da Equipa Multiprofissional**

A equipa apresenta um projeto estruturado que nas suas linhas gerais está identificado com o espírito e missão de uma USF. A equipa está motivada, sendo este um fator positivo e favorável à organização e desenvolvimento do projeto.

Recomenda-se que a equipa aprofunde a discussão interna, de modo a otimizar as competências de cada um e da equipa no seu global.

**4.4. Coesão da Equipa Multiprofissional**

Recomenda-se aposta num efetivo trabalho de equipa, como base para um bom funcionamento de uma USF. A coesão da equipa e participação ativa dos seus elementos nos processos de gestão e decisão na unidade, são essenciais para o desenvolvimento organizacional no sentido de uma maior maturidade, e da melhoria contínua da qualidade dos processos.

**4.5. Potencial da Equipa para concretizar o Projecto Global da USF**

Apresentam projeto com potencial para ser melhorado e concretizado. Possuem alguma experiência em CSP. Deve a equipa manter e desenvolver permanente espírito de autorreflexão nas suas práticas e organização, valorizando o feedback dos utentes, no sentido da melhoria contínua de procedimentos, organização e cuidados.

**4.6. Desenvolvimento da Equipa**

A equipa tem potencial para investir no seu desenvolvimento, quer através da implementação de um plano de formação interno, quer pela reflexão conjunta e contínua do trabalho efetuado, resultados obtidos e feedback dos utentes.

**5. Resultado da Análise Qualitativa (Resumo)**

Projeto que reúne os requisitos essenciais para iniciar como USF, nomeadamente pelo entusiasmo dos profissionais. Apesar da equipa inicial não estar completa, e necessitar de um grande investimento na estrutura, entende-se ser uma mais-valia a implementação gradual da USF, pelo que se recomenda, que

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

até a integração de novos profissionais, a equipa aposte no desenvolvimento organizacional, refletindo sobre os objetivos e metas que pretende atingir relativamente à prestação de cuidados à população, procurando reajustar gradualmente aspetos organizativos menos consistentes. A equipa deve utilizar este tempo até à integração de novos profissionais para ir reajustando gradualmente aspetos organizativos que vão detetando como mais frágeis.

**6. Resultado da Proposta do Parecer Técnico****APROVAÇÃO**Aprovação Aprovação Condicional **Condições / Recomendações para aprovação****7. Recomendações**

**7.1. Proceder à confirmação da garantia do cumprimento do nº 3, do Artigo 7º e do nº 2 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 298/2007 de 22 de Agosto, nomeadamente no que respeita ao vínculo dos profissionais:**

Mobilidade -  SIMInstalações e Equipamentos -  SIMSistema de Informação -  SIMContratualização de Carteira Adicional -  NÃO

**7.2** É necessário providenciar a entrada dos Assistentes Técnicos ou a sua substituição temporária. Identificam necessidade de obras de adaptação de alguns espaços, inicialmente, e de obras de ampliação já previstas para dar resposta à população sem médico existente. Necessitam de todo o equipamento.

**Data prevista para início de actividade:****14 de Dezembro de 2018**

Parecer Técnico em 28 de Novembro de 2018

A Equipa de Avaliação

Celeste Nogueira; Fátima Garcia; João Ramires; Maria José Mota

A Coordenadora da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

Eunice Carrapiço  
Coordenadora  
ERA-ARSLWT*(Eunice Carrapiço)*

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**
**ANEXO**
**Listagem dos Profissionais por Área Profissional, Regime de Trabalho (carga horária),  
Condições de Vínculo e Local de Origem**

Nome	Área profissional	Carga horária	Vínculo	Local de Origem
José Alexandre Sousa Freitas	M	40H	CTFPTI	ACES Cascais
Lígia Serra de Carvalho	M	40H	CTFPTI	ACES Cascais
Ana Laura De Sousa Esperança	M	40H	CTFPTI	ACES Cascais
Joana Rita Tomé Ferreira	M	40H	CTFPTI	ACES Cascais
Mariana Mateus Nunes Prudente	M	40H	CTFPTI	ACES Sintra
Andreia Filipa Costa Esteves	M	40H	CTFPTI	ACES Cascais
A designar	M			
Liliana Andreia Pinto Ferreira Aguiar	E	35 H		ACES Cascais
Maria Manuela Costa Teixeira Lourenço	E	35 H		ACES Cascais
Andreia Isabel Martins Campos Cruz	E	35 H		ACES Cascais
A designar	E			
A designar	E			
A designar	E			
A designar	E			
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			

**AT** - Assistente Técnico; **E** - Enfermagem; **M** - Médica; **CTFPTD** - Contrato de Trabalho Funções Públicas Tempo Determinado; **CTFPTI** - Contrato de Trabalho em Funções Públicas Tempo Indeterminado; **CIT** - Contrato Individual de Trabalho; **CTTRI** - Contrato de Trabalho Termo Resolutivo Incerto; **DE** - Dedicção Exclusiva

Coordenador/a
---------------